

TC 001.133/2015-2

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Gurinhém/PB

Responsáveis: Claudino Cesar Freire (008.385.604-82); Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda. – ME (04.904.242/0001-60) e Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

Procurador(es): Não há.

Advogado: Írio Dantas da Nóbrega (OAB/PB 10.025)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 12, 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Tribunal exarou o Acórdão 2.833/2016-Plenário (peça 88), julgando irregulares as contas e condenando em débito os Srs. Claudino César, Robério Saraiva e a empresa Prestacon, com aplicação individual de multa, além de declarar inidônea a empresa;
3. Considerando que a Segecex foi notificada dos subitens 9.6 e 9.7 do acórdão (peça 93);
4. Ateste-se a inexistência de erros materiais na referida deliberação.
5. Em seguida, elaborem-se as seguintes comunicações (Acórdão 2.833/2016-Plenário; peça 88):
 - a) notificação de dívida:
 - a.1) Sr. Claudino César Freire, por meio do seu advogado, Sr. Írio Dantas da Nóbrega (930.891.124-34), OAB/PB 10.025, procuração à peça 86;
 - a.2) Sr. Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97), endereço à peça 91, p. 1;
 - a.3) Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda. – ME (04.904.242/0001-60), endereço à peça 92, p. 1;
 - b) notificação de decisão:
 - b.1) Procuradoria da República em João Pessoa/PB (subitem 9.8);
 - b.2) Funasa (subitem 9.8).
6. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração para expedição das comunicações e aguardo do transcurso dos prazos para atendimento e/ou interposição de recurso.

7. Quando do trânsito em julgado, além das providências de praxe, adotar as medidas referentes à declaração de inidoneidade da empresa Prestacon (subitem 9.5 do referido acórdão).

Secex/PB - Assessoria, 24 de novembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA
Assessor